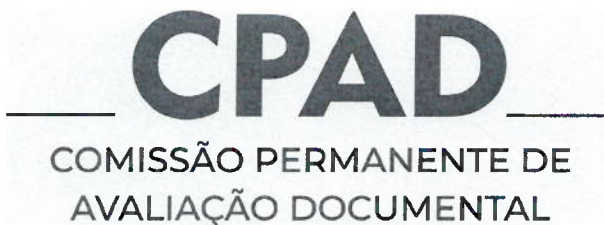




PODER
JUDICIÁRIO
DO ESTADO
DA BAHIA

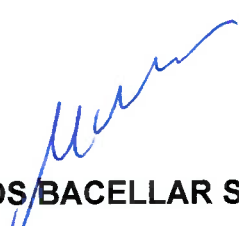


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 29º dia do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD – e de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e do que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2025, aprovados pelo Exmo Desembargador Angelo Jeronimo e Silva Vita, Presidente da CPAD, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/06/25, procedeu à eliminação de 318 caixas-box com 4.899 processos (44,52 metros lineares) de processos de Direito do Consumidor, do período de 29/12/69 a 28/03/2012, do acervo de processos arquivados e passíveis de eliminação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de julho de 2025



MARCOS BACELLAR SOUZA

Diretor de Documentação e Informação



Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBA